



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 23 De 10 de setembro de 2012

“Inclui na Lei nº 674/80, nova área no Perímetro Urbano do Município de Joanópolis, que especifica”.

Celso Soares Nogueira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei 674/80, passando a fazer parte do Perímetro Urbano do Município de Joanópolis, a Gleba de Terra, pertencente a Ivan Padilha e Outros, localizada no bairro da Terra Preta, nesta cidade de Joanópolis, Estado de São Paulo, com uma área total de 6,8862 ha, perímetro 1.376,54m que está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, cuja área está descrita no memorial descritivo e planta que passam a fazer parte desta Lei, como Anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 10 de setembro de 2012.

Celso Soares Nogueira
Prefeito



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

ANEXO I

- Memorial Descritivo da área a ser incluída no perímetro urbano;
- Planta da área a ser incluída no perímetro urbano.

